

Prefeitura Municipal de Tatuí GABINETE DO PREFEITO

Av. Domingos Bassi nº 1000 -CECAP Fone: (15) 3259-8400 - CEP:18271-330

DECRETO MUNICIPAL Nº 26.548, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação dos Conselheiros para o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura – FMSAI."

MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 5.536, de 02 de junho de 2021, e o disposto no Decreto Municipal nº 26.517, de 8 de novembro de 2024;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura – FMSAI, instituído pela Lei Municipal nº 5.536, de 02 de junho de 2021, e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 26.517, de 8 de novembro de 2024, os seguintes membros:

I – MEMBROS DO PODER PÚBLICO:

- a) Representantes da Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças Planejamento e Trabalho:
 - Titular: Giovana de Sousa Domingues, nº funcional xxxx;
 - Suplente: José Vicente Alamino de Moura, nº funcional xxxx.
- b) Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Bem Estar Animal:
 - Titular: Everton da Silva Moura, nº funcional xxxxx;
 - Suplente: Daiane Aparecida dos Santos Bueno Machado, nº funcional xxxx.
- c) Representantes da Secretaria Municipal de Administração e Negócios Jurídicos:
 - Titular: Uliane Rodrigues da Costa Menezes, nº funcional xxxx;
 - Suplente: Camila Francelina Brito da Silva, nº funcional xxxx.
- d) Representantes da Secretaria Municipal Serviços Públicos e Zeladoria:
 - Titular: Sérgio da Silva de Paiva, nº funcional xxxx:
 - Suplente: Bruna Drumond de Camargo, nº funcional xxxxx.



Prefeitura Municipal de Tatuí GABINETE DO PREFEITO

Av. Domingos Bassi nº 1000 -CECAP Fone: (15) 3259-8400 - CEP:18271-330

DECRETO MUNICIPAL Nº 26.548, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

II - MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL:

- a) Representantes do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente COMDEMA:
 - Titular: Ademir Cleto;
 - Suplente: Armando Petinelli Junior.

Art. 2º A Presidência do Conselho Gestor será exercida pela Sra. Giovana de Sousa Domingues, representante titular da Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças Planejamento e Trabalho e a Vice-Presidência será exercida pelo Sr. Everton da Silva Moura, representante titular da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Bem Estar Animal, nos termos do que dispõe o parágrafo 3º do artigo 7º do Decreto Municipal nº 26.517, de 8 de novembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Tatuí,10 de dezembro de 2024.

MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 10/12/2024

Neiva de Barros Oliveira